



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 730ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO - EXTRAORDINÁRIA.

DATA e HORA: 04/03/2024 às 10h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Recife/PE; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Wellington Rodrigues de Oliveira; Felipe Martins Matos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; e Darlan Emanuel Silva dos Santos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assunto contido no “Item II” desta Ata. Dando início aos trabalhos, destacou que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. PROPOSTA E DELIBERAÇÃO

II.1. Proposição DP nº 007/2024: Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 da CODERN (Processo SEI nº 50902.002702/2023-37). Em conformidade com o disposto no inciso XXXIX do art. 48 do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu à aprovação do Conselho de Administração a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT da CODERN, para o período de 2023-2025, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte (SINPORN). Em conformidade com Normativo Interno e as disposições da Portaria SEST nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021, em especial os arts. 2º e 13, o Diretor-Presidente encaminhou à apreciação deste Conselho a documentação sobre o assunto em comento, conforme segue: **a)** Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, exercício 2023/2025; **b)** Quadro Comparativo entre o acordo coletivo vigente e o proposto; **c)** Justificativas técnico-administrativas - demonstração dos benefícios e vantagens; **d)** Avaliação do Impacto Financeiro; **e)** Dotação Orçamentária; **f)** Relatório de cumprimento das condicionantes (Portaria SEST nº 1.122, Art. 13, inciso IV); **g)** Impacto atuarial plano de benefícios; e **h)** Parecer Jurídico. A Diretoria-Executiva manifestou-se favoravelmente por meio da Resolução nº 792, de 28/02/2024. Com base no art. 32 do Estatuto Social desta Companhia, o representante dos empregados está impedido de votar na matéria, considerando conflito de interesse.

II.1.1. Deliberação CONSAD nº 015/2024: Aprovar a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT da CODERN, para o período de 2023-2025, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte (SINPORN). Submeter a matéria à apreciação da SNPTA para posterior envio à SEST-MGI, nos termos da Portaria nº 1.122/2021.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

III.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 04/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 04/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 04/03/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 04/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 04/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8105472** e o código CRC **1073A6AF**.



Referência: Processo nº 50902.000646/2024-87



SEI nº 8105472

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320